

**Direcção Geral da Marinha****Direcção das Pescarias****Rectificação**

Por ter saído com algumas inexactidões rectifica-se a portaria n.º 4:684, de 9 de Agosto de 1926, publicada no *Diário do Governo* n.º 173, 1.ª série, da mesma data:

Artigo 11.º Onde se lê: «dia 16», deve ler-se: «dia 19».

Artigo 12.º Onde se lê: «condições anteriores», deve ler-se: «condição anterior».

Artigo 21.º Onde se lê: «algum estranho», deve ler-se: «alguém estranho».

Artigo 22.º Onde se lê: «cópia enviada», deve ler-se: «cópia enviado».

Artigo 28.º Onde se lê: «greve de pessoal», deve ler-se: «greve de pessoal, etc.»

Artigo 29.º Onde se lê: «condições 24.ª e 25.ª», deve ler-se: «condições 23.ª e 24.ª».

Direcção Geral da Marinha, 10 de Agosto de 1926.—  
O Director Geral, *Júlio Galbis*, contra-almirante.

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS****Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos****2.ª Repartição****Decreto n.º 12:099**

Em nome da Nação, o Governo da República Portuguesa decreta, para valer como lei, o seguinte:

Que se considere sem efeito o decreto de 15 de Maio de 1919, pelo qual Leopoldo Rui Gomes de Oliveira havia sido demittido de primeiro secretário de legação, e que o mesmo funcionário seja reintegrado e considerado na situação de disponibilidade, por conveniência de serviço, desde aquela data, com os vencimentos que por lei lhe pertencem.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 20 de Julho de 1926.—*António Oscar de Fragoso Carmona*—*José Ribeiro Castanho*—*Manuel Rodrigues Júnior*—*João José Sinel de Cordes*—*Jaime Afreixo*—*António Maria de Bettencourt Rodrigues*—*Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa*—*João Belo*—*Artur Ricardo Jorge*—*Felisberto Alves Pedrosa*.

**MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA****10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública****Rectificação ao decreto n.º 11:869**

Na lin. 1.ª da col. 2.ª da p. 746 do *Diário do Governo* n.º 148, 1.ª série, de 10 de Julho de 1926, onde se lê: «respeitante ao corrente ano económico», deve ler-se: «respeitante ao ano económico de 1925-1926».

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 30 de Julho de 1926.—O Director dos Serviços, *Abel Dias*.

**MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES****Administração Geral das Estradas e Turismo****Repartição de Estradas****Decreto n.º 12:100**

Considerando que pela lei de 22 de Fevereiro de 1913 foi reconhecida a necessidade de se proceder a uma nova classificação das estradas do país;

Considerando que, apesar de pela comissão para tal fim nomeada terem sido apresentados os seus trabalhos, mediante inquérito administrativo, no prazo na mesma lei prescrito e de com parecer do Conselho Superior de Obras Públicas ter sido o novo plano geral de classificação de estradas submetido à apreciação do Parlamento, não chegou êste a sancioná-lo, não obstante terem sôbre ele as comissões parlamentares emitido pareceres favoráveis;

Considerando que cada vez mais se faz sentir a conveniência de se alterar a actual classificação das estradas por forma que a cargo do Estado fiquem apenas as que interessam à economia geral do país, e a cargo dos municípios as vias de comunicação ordinária de importância secundária e de interesse puramente local;

Considerando que é indispensável que, antes de se dar intensivo desenvolvimento aos trabalhos de grande reparação das estradas e da conclusão dos lanços já começados, se fixe o novo plano das que do Estado directamente dependem;

Atendendo porém a que no prazo de onze anos decorrido desde a apresentação dos trabalhos da já citada comissão terão, por certo, a respeito de algumas estradas, sofrido sensível modificação as condições especiais que determinaram a classificação ali proposta ou a sua exclusão do plano estabelecido, o que sem prejuizo da immediata aprovação da nova classificação poderá ser remediado se seguidamente se proceder à sua revisão em curto prazo, com observância das formalidades impostas na supracitada lei:

Em nome da Nação, o Governo da República Portuguesa, decreta para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É aprovado provisoriamente o plano geral das estradas nacionais de 1.ª e 2.ª classe do continente da República, organizado de harmonia com as disposições da lei de 22 de Fevereiro de 1913 e anexo ao presente decreto com força de lei do qual fica fazendo parte integrante.

Art. 2.º O Governo mandará proceder à revisão do plano geral de classificação de estradas a que se refere o artigo anterior seguindo-se nesse trabalho as disposições da citada lei de 22 de Fevereiro de 1913 e devendo esta revisão ficar concluída, aprovada pelo Governo e publicada no *Diário do Governo* no prazo de um ano.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 31 de Julho de 1926.—*António Oscar de Fragoso Carmona*—*José Ribeiro Castanho*—*Manuel Rodrigues Júnior*—*João José Sinel de Cordes*—*Jaime Afreixo*—*António Maria de Bettencourt Rodrigues*—*Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa*—*João Belo*—*Artur Ricardo Jorge*—*Felisberto Alves Pedrosa*.

## Tabela das estradas nacionais de 1.ª classe a que se refere o decreto n.º 12:100, de 31 de Julho de 1926

Nú- meros	Designações	Pontos extremos, intermédios e ramais
1	Pôrto à fronteira por Viana do Castelo e pela margem do rio Minho.	<p>Pôrto (circunvalação), Póvoa de Varzim (E. N. 6-2.ª), Esposende (E. N. 8-2.ª), Ponte sobre o rio Neiva, Darque, Viana do Castelo (E. N. 3-1.ª), Caminha (E. N. 1-2.ª), Valença, Monção (E. N. 2-2.ª), S. Gregório, fronteira.</p> <p>Ramais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Para a estação de Vila Nova da Cervcira.</li> <li>Para a estação de Valença.</li> <li>Da esplanada de Valença ao rio Minho.</li> <li>Da esplanada de Valença às portas da Coroadá.</li> <li>Para Britónia e Carreira de Tiro.</li> <li>Da doca para a estação de Viana.</li> <li>Para o apeadeiro de Areosa.</li> <li>Para a estação de Afife.</li> <li>Para a estação de Caminha.</li> <li>Para a estação de Moledo.</li> <li>Para o cais de Darque.</li> </ul>
2	Pôrto a Monção . . . . .	<p>Pôrto (circunvalação), Vila Nova de Famalicão (E. N. 10-2.ª), Braga (E. N. 4-1.ª), Ponte da Barca (E. N. 3-1.ª), Arcos de Valdevez (E. N. 2-2.ª), Monção (E. N. 1-1.ª), Portas do Sol.</p>
3	Viana do Castelo à fronteira por Lindoso. .	<p>Viana do Castelo (E. N. 1-1.ª), Ponte do Lima (E. N. 1-2.ª), Ponte da Barca (E. N. 2-1.ª), Lindoso, fronteira.</p>
4	Viana do Castelo à fronteira, por Braga e Bragança.	<p>Viana do Castelo (E. N. 1-1.ª), Infias, Barcelos, Braga (E. N. 5-1.ª), Ruivães, Vila da Ponte, Chaves (E. N. 7-1.ª), Vinhais, Bragança (E. N. 5-1.ª), Ponte sobre o rio Maças, fronteira.</p>
5	Braga à fronteira . . . . .	<p>Ramal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>De S. Martinho da Gândara para o cais do Carregadouro no rio Lima.</li> </ul> <p>Viana do Castelo (E. N. 1-1.ª), Infias, Barcelos, Braga (E. N. 5-1.ª), Ruivães, Vila da Ponte, Chaves (E. N. 7-1.ª), Vinhais, Bragança (E. N. 5-1.ª), Ponte sobre o rio Maças, fronteira.</p> <p>Ramal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Para Montalegre.</li> </ul> <p>Braga (estação do caminho de ferro), Guimarães (E. N. 10-2.ª), Amarante (E. N. 19-2.ª), Vila Real (E. N. 7-1.ª), Murça, Mirandela (E. N. 16-2.ª), Bragança (E. N. 4-1.ª), França, fronteira.</p>
6	Pôrto à fronteira em Barca de Alva, por Penafiel.	<p>Ramais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Para a estação de Barqueiros.</li> <li>Para a estação de Fareja.</li> <li>Para Mesão Frio (E. N. 6-1.ª).</li> </ul> <p>Pôrto (circunvalação), Penafiel (E. N. 27-2.ª), Marco de Canaveses (E. N. 19-2.ª), Mesão Frio, Régua (E. N. 7-1.ª), S. João da Pesqueira, Barca de Alva (E. N. 37-2.ª).</p> <p>Ramais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Para a E. N. 19-2.ª, nas proximidades da foz do Tâmega.</li> <li>De Touca para a estação de Freixo.</li> <li>Para Matozinhos.</li> <li>Para a E. N. 5-1.ª (Ladário).</li> <li>Para a estação da Ermida.</li> <li>Para a estação de Valongo.</li> <li>Para a estação de Caíde.</li> <li>Para a estação do Juncal.</li> <li>Para a estação de Aregos.</li> <li>De Bateiras para o cais do Pinhão.</li> <li>De S. João da Pesqueira para a estação de Ferradosa.</li> <li>De S. João da Pesqueira para Foz-Tua.</li> <li>Para a estação da Rede.</li> </ul>
7	S. Pedro do Sul à fronteira, por Chaves . .	<p>S. Pedro do Sul (E. N. 8-1.ª), Lamego, Régua (E. N. 6-1.ª), Vila Pouca de Aguiar (E. N. 20-2.ª), Vila Real (E. N. 5-1.ª), Chaves (E. N. 4-1.ª), fronteira.</p> <p>Ramais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Para a E. N. 4-1.ª, por Boticas.</li> <li>Para o apeadeiro de Aveladas.</li> </ul>
8	Aveiro à fronteira em Vilar Formoso . . . .	<p>Aveiro (E. N. 40-2.ª), Albergaria-a-Velha (E. N. 10-1.ª), Vouzela, S. Pedro do Sul (E. N. 7-1.ª), Viseu, Mangualde, Celorico, Guarda (E. N. 15-1.ª), Almeida (E. N. 34-2.ª), Vilar Formoso (estação).</p> <p>Ramais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Para a Ribeira de Ovar.</li> <li>Para a estação da Guarda.</li> </ul>
9	Buarcos à E. N. n.º 5, de 1.ª classe (Podence), por Macedo de Cavaleiros.	<p>Buarcos, Figueira da Foz (E. N. 50-2.ª), Montemor-o-Velho, Fonte de Géria, Coimbra (E. N. 10-1.ª), Venda de Galizes, Celorico, Pocinho, Moncorvo (E. N. 25-2.ª), Vilarelhos, Podence (E. N. 5-1.ª).</p> <p>Ramais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>De Buarcos para o farol de Cabo Mondego.</li> <li>Para a estação de Coimbra B.</li> <li>Para a estação de Celorico.</li> <li>Para a estação do Pocinho.</li> </ul>
10	Pôrto a Lisboa. . . . .	<p>Pôrto (circunvalação), Oliveira de Azeméis (E. N. 32-2.ª), Águeda (E. N. 39-2.ª), Mealhada (E. N. 49-2.ª), Coimbra (E. N. 9-1.ª), Leiria (E. N. 60-2.ª), Caldas da Rainha, Bombarral (E. N. 71-2.ª), Torres Vedras (E. N. 73-2.ª), Loures (E. N. 68-2.ª), Lisboa-Carriche.</p> <p>Ramais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Para a estação de Gaia.</li> <li>Para a estação de Albergaria.</li> <li>Para o cais de S. Martinho do Pôrto.</li> <li>Para a estação do Ramalhal.</li> </ul>

Números	Designações	Pontos extremos, intermédios e ramais
11	Malveira pela Ericeira, Sintra e Cascais a Lisboa.	Para a estação de S. Mamede. Para a estação do Outeiro. Malveira (E. N. 10-1. <sup>a</sup> ), Mafra, Ericeira, Sintra (E. N. 77-2. <sup>a</sup> ), Colares, Cascais (E. N. 78-2. <sup>a</sup> ), Algés (circunvalação de Lisboa). Ramais: Para a estação de Mafra. Para o Cabo da Roca. Para a Torre de S. Julião da Barra.
12	Lisboa à fronteira, por Santarém e Castelo Branco.	Lisboa (circunvalação), Encarnação, Carregado (E. N. 73-2. <sup>a</sup> ), Santarém (E. N. 16-1. <sup>a</sup> ), Tomar (E. N. 61-2. <sup>a</sup> ), Sertã, Castelo Branco (E. N. 15-1. <sup>a</sup> ), Salvaterra do Extremo, fronteira. Ramais: Para o cais do Carregado. Da Azambuja para o Porto da Barca. Para a ponte internacional de Segura.
13	Barreiro a Abrantes . . . . .	Barreiro, Aldeia-Galega (E. N. 18-1. <sup>a</sup> ), Samora Correia (E. N. 84-2. <sup>a</sup> ), Salvaterra de Magos (E. N. 85-2. <sup>a</sup> ), Almeirim (E. N. 16-1. <sup>a</sup> ), Chamusca, Rossio de Abrantes (E. N. 87-2. <sup>a</sup> ), Alcoentre, Barreiras do Tejo (E. N. 14-1. <sup>a</sup> ). Ramal: Para Águas de Moura (E. N. 19-1. <sup>a</sup> ).
14	Tôrres Novas a Proença-a-Nova. . . . .	Tôrres Novas (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ), Bärquinha, Abrantes (E. N. 13-1. <sup>a</sup> ), Chão de Côdes (E. N. 88-2. <sup>a</sup> ), Proença-a-Nova (proximidades) (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ).
15	Guarda a Portalegre. . . . .	Guarda (E. N. 8-1. <sup>a</sup> ), Covilhã, Fundão (E. N. 53-2. <sup>a</sup> ), Castelo Branco (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ), Alpalhão (E. N. 87-2. <sup>a</sup> ), Portalegre (E. N. 17-1. <sup>a</sup> ). Ramais: Para a estação da Covilhã. Para a estação da Sarnadas.
16	Peniche a Evora. . . . .	Peniche (portas), Obidos, Rio Maior, Santarém (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ), Coruche (E. N. 85-2. <sup>a</sup> ), Lavre, Montemor-o-Novo (E. N. 18-1. <sup>a</sup> ), Évora (E. N. 17-1. <sup>a</sup> ).
17	Fronteira (proximidades de Marvão) a Beja	Fronteira (proximidades de Marvão) Portalegre (E. N. 15-1. <sup>a</sup> ), Estremoz (E. N. 18-1. <sup>a</sup> ), Évora-Monte, Évora (E. N. 16-1. <sup>a</sup> ), Ribeira de S. Manços, Vidigueira (E. N. 95-2. <sup>a</sup> ), Beja (E. N. 21-1. <sup>a</sup> ). Ramais: Para a fronteira por Mourão. Para a estação de Portalegre. Para o cais de mercadorias da estação de Portalegre.
18	Aldeia Galega á fronteira por Elvas. . . . .	Aldeia Galega (E. N. 13-1. <sup>a</sup> ), seguindo a estrada velha, Vendas Novas (E. N. 84-2. <sup>a</sup> ), Montemor-o-Novo (E. N. 16-1. <sup>a</sup> ), Estremoz (E. N. 17-1. <sup>a</sup> ), Elvas (E. N. 95-2. <sup>a</sup> ), Ponte de Caia, fronteira.
19	Cacilhas a Faro . . . . .	Cacilhas, Paio Pires, Vila Nogueira de Azeitão (E. N. 81-2. <sup>a</sup> ), Setúbal (E. N. 82-2. <sup>a</sup> ), Águas de Moura, Alcácer do Sal (E. N. 20-1. <sup>a</sup> ), Ferreira (E. N. 21-1. <sup>a</sup> ), Aljustrel (E. N. 103-2. <sup>a</sup> ), Castro Verde (E. N. 22-1. <sup>a</sup> ), Almodóvar (E. N. 105-2. <sup>a</sup> ), S. Brás de Alportel, Faro (E. N. 23-1. <sup>a</sup> ). Ramais: Para o Barreiro (E. N. 13-1. <sup>a</sup> ). De Ervidel para a estação do Outeiro.
20	Alcácer do Sal a Lagos. . . . .	Alcácer do Sal (E. N. 17-1. <sup>a</sup> ) Grândola, Santiago do Cacém (E. N. 21-1. <sup>a</sup> ), Cercal, Odemira (E. N. 23-1. <sup>a</sup> ). Ramais: Para Vila Nova de Milfontes (E. N. 98-2. <sup>a</sup> ). Para Sines (E. N. 21-1. <sup>a</sup> ). Para o farol do cabo Sardão.
21	Sines à fronteira. . . . .	Sines, Santiago do Cacém (E. N. 20-1. <sup>a</sup> ), Ferreira (E. N. 19-1. <sup>a</sup> ), Beja (E. N. 17-1. <sup>a</sup> ), Bazeilão, Serpa (estação) (E. N. 101-2. <sup>a</sup> ), Brinches, Moura (E. N. 96-2. <sup>a</sup> ), Rosal da Cristina, fronteira.
22	Odemira à Mina de S. Domingos. . . . .	Odemira (E. N. 20-1. <sup>a</sup> ), estação de Odemira, Palheiros, Ourique (E. N. 104-2. <sup>a</sup> ), Castro Verde (E. N. 19-1. <sup>a</sup> ), Alcácer Ruiva (E. N. 99-2. <sup>a</sup> ), Mértola (E. N. 105-2. <sup>a</sup> ), Mina de S. Domingos (E. N. 101-2. <sup>a</sup> ). Ramal: Para a estação de Ourique.
23	Lagos a Vila Real de Santo António. . . . .	Lagos (E. N. 20-1. <sup>a</sup> ), Portimão, Faro (E. N. 16-1. <sup>a</sup> ), Tavira, Vila Real de Santo António.

Paços do Governo da República, 31 de Julho de 1926. — O Ministro do Comércio e Comunicações, *Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa*.

Tabela das estradas nacionais de 2.ª classe a que se refere o decreto n.º 12:100, de 31 de Julho de 1926

Nú- meros	Designações	Pontos extremos, intermédios e ramais
1	Braga a S. Pedro da Tôrre por Ponte do Lima.	Braga (estação do caminho de ferro) (E. N. 2-1.ª), Ponte do Lima, S. Bento da Paróquia Aberta (E. N. 4-2.ª), S. Pedro da Tôrre (Rio Minho).
2	Darque a Melgaço . . . . .	Darque (E. N. 1-1.ª), Ponte do Lima (E. N. 1-2.ª), Arcos de Valdevez (E. N. 2-1.ª) Portela de Alvito, Melgaço (E. N. 1-1.ª). Ramais: Para a estação de Darque. Para Monsão.
3	Arcos de Valdevez às proximidades de Melgaço.	Arcos de Valdevez (E. N. 1-2.ª), Suajo, Castro Laboreiro, proximidades de Melgaço (E. N. 2-2.ª).
4	Caminha a Arcos de Valdevez. . . . .	Caminha (E. N. 1-1.ª), Paredes de Coura, Arcos de Valdevez (E. N. 2-1.ª) Ramal: Para Portela do Extremo (E. N. 2-1.ª).
5	Gontinhães a Lanheses. . . . .	Gontinhães (E. N. 1-1.ª), Orbacém, Lanheses (E. N. 3-1.ª).
6	Póvoa de Varzim a Giesta . . . . .	Póvoa de Varzim (E. N. 1-1.ª), Barcelos (E. N. 8-2.ª), Giesta (E. N. 2-2.ª) Ramal: Para a estação de Tamel.
7	Ola a Vila Verde. . . . .	Ola (E. N. 1-1.ª), S. Bento de Balugães (E. N. 6-2.ª), Ponte dos Corvos, Vila Verde (E. N. 2-1.ª).
8	Esposende à Portela do Homem. . . . .	Esposende (E. N. 1-1.ª), Barcelos (E. N. 4-1.ª), Prado Neves (E. N. 9-2.ª), Caldelas, Portela do Homem (E. N. 9-2.ª).
9	Neves à Portela do Homem. . . . .	Neves (E. N. 8-2.ª), Amares (E. N. 13-2.ª), Bouro, Caldas do Gerez, Portela do Homem (E. N. 8-2.ª).
10	Vila do Conde a Bragança . . . . .	Portas Fronhas (proximidades de Vila do Conde) (E. N. 1-1.ª), Vila Nova de Famalicão, Guimarães, Gandarela (E. N. 17-2.ª) Ponte de Cavez, Vila Pouca de Aguiar (E. N. 7-1.ª), Carrazedo de Montenegro (E. N. 22-2.ª), Vale Paços (E. N. 15-2.ª), Tôrre de D. Chama (E. N. 16-2.ª), Mosca (proximidades de Bragança) (E. N. 5-1.ª). Ramais: Para Ganil (E. N. 4-1.ª). Para a estação de Nine. Para a estação de S. Bento. Para a estação de Caniços. Para a estação de Vila Nova de Famalicão.
11	Pôrto à Póvoa de Lanhoso . . . . .	Pôrto (circunvalação) Santo Tirso (E. N. 12-2.ª), Guimarães (Ponte da Madraça), D. Anim, Póvoa de Lanhoso (E. N. 13-2.ª).
12	Vila do Conde a Rande . . . . .	Azurara (proximidades de Vila do Conde) (E. N. 1-1.ª), Agrela, Paços de Ferreira (E. N. 27-2.ª) Lousada, Rande (E. N. 13-2.ª). Ramais: Para Santo Tirso (E. N. 2-1.ª). De Paços de Ferreira para Galegos (E. N. 27-2.ª) pela estação de Cete a Paço de Sousa.
13	Amares a Casais Novos . . . . .	Veiga de Amares (E. N. 9-2.ª), Póvoa de Lanhoso (E. N. 11-2.ª), Ralde (E. N. 10-2.ª), Fafe (E. N. 10-2.ª), Margaride, Rande (E. N. 12-2.ª), Caíde (estação), Casais Novos (E. N. 6-1.ª).
14	Ralde a Arco de Baulhe . . . . .	Ralde (proximidades da Póvoa de Lanhoso) (E. N. 13-2.ª), Refojos de Basto, Arco de Baulhe (E. N. 10-2.ª). Ramais: Para Venda Nova (E. N. 4-1.ª) por Salto. Para a Cruz de Real (E. N. 4-1.ª) por Mosteiro.
15	Chaves a Mirandela . . . . .	Proximidades de Chaves (E. N. 7-1.ª), Vale Paços (E. N. 10-2.ª), Golefeiras (proximidades de Mirandela) (E. N. 5-1.ª).
16	Rebordelo à estação de Tua . . . . .	Rebordelo (E. N. 4-1.ª), Tôrre de D. Chama (E. N. 10-2.ª), Mirandela (E. N. 5-1.ª), Vila Flor (E. N. 22-2.ª), Carrazeda de Anciães, Foz-Tua (estação).
17	Gandarela à Cruz do Sarnado. . . . .	Gandarela (E. N. 10-2.ª), Fermil (E. N. 18-2.ª), Ponte de Mondim de Basto, Cruz do Sarnado (E. N. 5-1.ª).
18	Fermil à Lixa . . . . .	Fermil (E. N. 17-2.ª), Freixieiro, Lixa (proximidades) (E. N. 5-1.ª).
19	Pôrto a Boticas . . . . .	Pôrto (circunvalação) Gramido, Atães, Foz do Rio Sousa, Melres, Foz do Tâmega (E. N. 27-2.ª), Marco de Canaveses (E. N. 6-1.ª), Amarante (E. N. 5-1.ª), Fridão, Mondim de Basto (E. N. 17-2.ª), Santa Eulália, Ribeira de Pena, proximidades de Boticas (ramal da E. N. 7-1.ª). Ramal: Para a Feira de Baltar (E. N. 6-1.ª) pela estação de Recarei.
20	Vila Pouca de Aguiar ao Cais do Pinhão. . . . .	Vila Pouca de Aguiar (E. N. 7-1.ª), Alfarela de Jales, Pópulo (E. N. 5-1.ª), Alijó, Favaios (E. N. 21-2.ª), Cais do Pinhão no Rio Douro. Ramal: De Alijó para estação de S. Mamede do Tua (E. N. 16-2.ª).
21	Vila Real a Favaios . . . . .	Proximidades de Vila Real (E. N. 5-1.ª), Favaios (E. N. 20-2.ª). Ramais: De Mateus para a estação de Vila Real. Para a Ponte da Balsa (E. N. 5-1.ª). De Sabrosa para a estação de Pinhão.
22	Chaves à Portela do Prado . . . . .	Chaves (E. N. 7-1.ª), Carrazedo de Montenegro (E. N. 10-2.ª), Ponte de Abreiro, Vila Flor (E. N. 16-2.ª), Ponte da Junqueira (E. N. 9-1.ª), Alfândega da Fé, Portela do Prado (E. N. 26-2.ª).
23	Bragança à Ponte de Remondes. . . . .	Proximidades de Bragança — Ponte de Loredó (E. N. 5-1.ª), proximidades da Ponte de Remondes (E. N. 26-2.ª).
24	Milhão a Miranda do Douro. . . . .	Proximidades de Milhão (E. N. 4-1.ª), Outeiro, proximidades de Vimioso (E. N. 25-2.ª), Miranda do Douro (E. N. 26-2.ª).
25	Vimioso a Moncorvo . . . . .	Proximidades de Vimioso (E. N. 24-2.ª), Mogadouro (E. N. 2 E. N. 37-2.ª), Moncorvo (E. N. 9-1.ª).

Números	Designações	Pontos extremos, intermédios e ramais
26	Macedo de Cavaleiros a Miranda do Douro, por Mogadouro.	Proximidades de Macedo de Cavaleiros (E. N. 8-1. <sup>a</sup> ), Portela do Prado (E. N. 22-2. <sup>a</sup> ), Ponte de Remondes (E. N. 23-2. <sup>a</sup> ), Mogadouro (E. N. 25-2. <sup>a</sup> ), Miranda do Douro (E. N. 24-2. <sup>a</sup> ).
27	Ronce a Moradal, por Penafiel . . . . .	Ronce, proximidades de Guimarães (E. N. 11-2. <sup>a</sup> ), Vizela, Penafiel (E. N. 6-1. <sup>a</sup> ), Ponte de Entre-os-Rios, Sobrado de Paiva (E. N. 29-2. <sup>a</sup> ), Moradal (E. N. 32-2. <sup>a</sup> ). Ramal: Para a estação de Penafiel.
28	Pôrto à Ponte das Arrotas . . . . .	Pôrto (margem direita do Douro — tabuleiro inferior da ponte), Bandeira, Ovar, Estarreja (E. N. 32-2. <sup>a</sup> ), Angeja (E. N. 8-1. <sup>a</sup> ), S. João de Loure, ponte das Arrotas, avenida esquerda (E. N. 39-2. <sup>a</sup> ). Ramal: Para a estação da Granja.
29	Ovar a Pinhel . . . . .	Proximidades de Ovar (E. N. 28-2. <sup>a</sup> ), Feira, Canedo, Pedorido, Sobrado de Paiva (E. N. 27-2. <sup>a</sup> ), Ponte de Caninhas, Sinfães, Lamego (E. N. 7-1. <sup>a</sup> ), Moimenta da Beira (E. N. 33-2. <sup>a</sup> ), Trancoso, Chafariz do Vento (E. N. 9-1. <sup>a</sup> ), estação de Vila Franca das Naves, proximidades de Pinhel (E. N. 37-2. <sup>a</sup> ). Ramal: Para Penedono (E. N. 34-2. <sup>a</sup> ).
30	Proximidades de Gestaçô a Viseu, pela Ponte de Pôrto Manso.	Proximidades de Gestaçô (E. N. 5-1. <sup>a</sup> ), Niariz, Campelo, Eiriz (E. N. 6-1. <sup>a</sup> ), Ponte de Pôrto Manso, Pias (E. N. 29-2. <sup>a</sup> ), Ester (E. N. 31-2. <sup>a</sup> ), Castro Daire (E. N. 7-1. <sup>a</sup> ), Rio de Mel, proximidades de Viseu (E. N. 8-1. <sup>a</sup> ). Ramal: Para o apeadeiro de Pala.
31	Estação de Esmoriz a Ester de Cima . . . . .	Estação de Esmoriz, Barroca (E. N. 27-2. <sup>a</sup> ), Arouca, Alvarenga, Ester de Cima (E. N. 30-2. <sup>a</sup> ).
32	Costa da Torreira a S. Pedro do Sul . . . . .	Costa da Torreira, Estarreja (E. N. 28-2. <sup>a</sup> ), Oliveira de Azeméis (E. N. 10-1. <sup>a</sup> ), Moradal (E. N. 27-2. <sup>a</sup> ), Santa Cruz da Trapá, S. Pedro do Sul (E. N. 8-1. <sup>a</sup> ). Ramal: De Oliveira de Azeméis para a Ponté de Pessegueiro (E. N. 8 1. <sup>a</sup> ), por Sever.
33	Vouzela à foz do rio Távora . . . . .	Vouzela (E. N. 8-1. <sup>a</sup> ), Viseu (E. N. 8-1. <sup>a</sup> ), Vila Nova de Paiva, Moimenta da Beira (E. N. 29-2. <sup>a</sup> ), Sendim (E. N. 34-2. <sup>a</sup> ), foz do rio Távora (E. N. 6-1. <sup>a</sup> ). Ramais: Para a ponte sôbre o rio Paiva (E. N. 7-1. <sup>a</sup> ). Para a estação de Figueiró.
34	Sendim a Almeida, por Pinhel . . . . .	Sendim (E. N. 33-2. <sup>a</sup> ), Penedono (E. N. 35-2. <sup>a</sup> ), Meda, Longroiva, Pinhel (E. N. 37-2. <sup>a</sup> ), Almeida (E. N. 8-1. <sup>a</sup> ).
35	Cavernães à estação do Vesúvio . . . . .	Cavernães (E. N. 33-2. <sup>a</sup> ), Vila da Igreja (E. N. 45-2. <sup>a</sup> ), Douro Calvo, Aguiar da Beira (E. N. 36-2. <sup>a</sup> ), Vila da Ponte (E. N. 29-2. <sup>a</sup> ), Penedono (E. N. 34-2. <sup>a</sup> ) Ranhados (E. N. 34-2. <sup>a</sup> ), proximidades da Horta (E. N. 6-1. <sup>a</sup> ), estação do Vesúvio.
36	Aguiar da Beira à estação de Fornos de Algodres.	Aguiar da Beira (E. N. 35-2. <sup>a</sup> ), Maceira, Vila Chã (E. N. 8-1. <sup>a</sup> ), estação de Fornos de Algodres.
37	Guarda a Carviçais, por Barca de Alva . . . . .	Proximidades da Guarda (E. N. 8-1. <sup>a</sup> ), Pinhel (E. N. 34-2. <sup>a</sup> ), Figueira do Castelo Rodrigo, Barca de Alva (E. N. 6-1. <sup>a</sup> ), Portela do Zom, Freixo de Espada-a-Cinta, Carviçais (E. N. 25-2. <sup>a</sup> ).
38	Estação de Almendra a Almeida . . . . .	Estação de Almendra, Almendra, Figueira do Castelo Rodrigo (E. N. 37-2. <sup>a</sup> ), proximidades de Almeida (E. N. 8-1. <sup>a</sup> ). Ramal: Para as portas da Cruz, em Almeida.
39	Esgueira à Catraia do Marrão . . . . .	Esgueira (E. N. 8-1. <sup>a</sup> ), Águeda (E. N. 10-1. <sup>a</sup> ), Carvalhal, Tondela (E. N. 49-2. <sup>a</sup> ), Carregal (E. N. 43-2. <sup>a</sup> ), Ponte da Atalhada, Oliveira do Hospital, Catraia do Marrão (E. N. 9-1. <sup>a</sup> ).
40	Barra de Aveiro à fronteira (Rio Tejo) . . . . .	Forte da barra de Aveiro, Anadia, Luso, Ponte de Penacova (E. N. 43-2. <sup>a</sup> ), Pôrto de Louredo, Góis (E. N. 52-2. <sup>a</sup> ), Pampilhosa da Serra, Estreito (E. N. 59-2. <sup>a</sup> ), Salgueiro, Castelo Branco (E. N. 15-1. <sup>a</sup> ), Rio Tejo (fronteira). Ramais: Para o farol da barra de Aveiro. Para a estação de Quintans. Para a Mata do Buçaco.
41	Viadouros a Bolfiar . . . . .	Viadouros (E. N. 10-1. <sup>a</sup> ) Luso, Candelas, Belasáima, Bolfiar (E. N. 39-2. <sup>a</sup> ). Ramal: Para a estação da Pampilhosa.
42	Mortágua à Ponte de Riba Má . . . . .	Mortágua (E. N. 49-2. <sup>a</sup> ), E. N. 39-2. <sup>a</sup> , Ponte de Riba Má (E. N. 33-2. <sup>a</sup> ).
43	Casal da Fonte a Mangualde, por Coimbra	Casal da Fonte (E. N. 50-2. <sup>a</sup> ), Pôrto de Lares, Alfarelos, estação de Formoselha, Santa Clara (E. N. 10-1. <sup>a</sup> ), Coimbra (E. N. 9-1. <sup>a</sup> ), Penacova (E. N. 40-2. <sup>a</sup> ), Raiva, Foz-Dão, Canas de Senhorim, Nelas, proximidades de Mangualde (E. N. 8-1. <sup>a</sup> ). Ramais: Para a estação de Oliveirinha. Para a estação de Canas. Para as Caldas da Felgueira. Para a estação de Santa Comba Dão. Para a Figueira de Lorvão. Para a Catraia dos Poços (E. N. 9-1. <sup>a</sup> ) Para a E. N. 9-1. <sup>a</sup> , por Tábua. Para Condeixa (E. N. 10-1. <sup>a</sup> ). Para Montemor-o-Velho.
44	Viseu a Vasco Esteves de Baixo, por Nelas e Seia.	Proximidades de Viseu (E. N. 49-2. <sup>a</sup> ), Nelas (E. N. 43-2. <sup>a</sup> ), Ponte do Mondego, Seia, Vasco Esteves de Baixo (E. N. 52-2. <sup>a</sup> ).
45	Vila da Igreja às proximidades da Ponte de Meimoa.	Vila da Igreja (E. N. 35-2. <sup>a</sup> ), Castendo, Mangualde (E. N. 8-1. <sup>a</sup> ), Ponte do Mondego (E. N. 9-1. <sup>a</sup> ), Gouveia, Valhelhas, Cruzes de Aldeia do Mato, Belmonte, Ponte de S. Sebastião de Caria (E. N. 47-2. <sup>a</sup> ), Capinha, proximidades da Ponte de Meimoa (E. N. 53-2. <sup>a</sup> ). Ramais: Para a estação de Belmonte. Para a estação de Caria.

Números	Designações	Pontos extremos, intermédios e ramais
46	Ponte de Noémy à fronteira, pelo Sabugal	Para a E. N. 8-1. <sup>a</sup> , pela estação de Gouveia. De Valhelhas para as proximidades da Guarda (E. N. 15-1. <sup>a</sup> ). Para a estação de Mangualde. Ponte de Noémy (E. N. 15-1. <sup>a</sup> ) Sabugal, Aldeia da Ponte, fronteira. Ramais: Para a estação do Sabugal. Para a estação de Vila Fernão.
47	Leonil à E. N. 15-1. <sup>a</sup> . . . . .	Leonil (E. N. 8-1. <sup>a</sup> ), estação da Cerdeira, Teixoso, proximidades do Sabugal (E. N. 46-2. <sup>a</sup> ), Santo Estêvão (E. N. 48-2. <sup>a</sup> ), Ponte de S. Sebastião de Caria (E. N. 45-2. <sup>a</sup> ), Teixoso (E. N. 15-1. <sup>a</sup> ). Ramal: Para Freineda, pela estação de Freineda.
48	Santo Estêvão à Ponte de S. Gens . . . . .	Santo Estêvão (E. N. 47-2. <sup>a</sup> ), Portela da Arrancada, Penamacor (E. N. 58-2. <sup>a</sup> ), Ponte de S. Gens (E. N. 56-2. <sup>a</sup> ).
49	Lavariz a Viseu . . . . .	Lavariz (E. N. 9-1. <sup>a</sup> ), Cantanhede (E. N. 51-2. <sup>a</sup> ), Mealhada, Alto do Sula, Santa Comba Dão, Tondela (E. N. 39-2. <sup>a</sup> ), Viseu (cruzamento das ruas de Cima da Vila e Formosa). Ramais: Para a estação de Arazede. Para a estação de Murteide. Para a estação de Freixedo. Para a estação do Carregal.
50	Aveiro a S. Martinho do Pôrto, por Figueira da Foz.	Aveiro (E. N. 40-2. <sup>a</sup> ), Mira (E. N. 51-2. <sup>a</sup> ), Figueira (E. N. 9-1. <sup>a</sup> ), Guia, Leiria (E. N. 10-1. <sup>a</sup> ), Sítio de Nazaré, Nazaré (E. N. 62-2. <sup>a</sup> ), S. Martinho do Pôrto (ramal da E. N. 10-1. <sup>a</sup> ). Ramais: Para a estação da Marinha Grande. Para a E. N. 10-1. <sup>a</sup> , pela estação de Cela. Para a estação de Leiria. Para a praia da Vieira. Para a estação de Monte Real. Para Pedrógão. Para a estação de Monte Redondo.
51	Mira à Fonte da Geria . . . . .	Mira (E. N. 50-2. <sup>a</sup> ), Cantanhede (E. N. 49-2. <sup>a</sup> ), Fonte da Geria (E. N. 9-1. <sup>a</sup> ).
52	Carricho à Covilhã . . . . .	Carricho (E. N. 50-2. <sup>a</sup> ), Soure, Condeixa (E. N. 10-7. <sup>a</sup> ), Miranda do Corvo (E. N. 55-2. <sup>a</sup> ), Lousã (E. N. 54-2. <sup>a</sup> ), Góis (E. N. 40-2. <sup>a</sup> ), Arganil, Avô, Parente, Vasco Esteves de Baixo (E. N. 44-2. <sup>a</sup> ), Pedras Lavradas, Tortosendo, proximidades da Covilhã (E. N. 15-1. <sup>a</sup> ). Ramais: De Tortosendo para a Ponte Pedrinha (E. N. 15-1. <sup>a</sup> ). De Arganil para a Moita (E. N. 9-1. <sup>a</sup> ). De Avô para vendas de Galizes (E. N. 9-1. <sup>a</sup> ).
53	Janeiro de Cima a Penamacor . . . . .	Janeiro de Cima (E. N. 40-2. <sup>a</sup> ), Barroca, Castelejo Fundão (E. N. 15-1. <sup>a</sup> ), Fatela, Ponte de Meimoa, proximidades de Penamacor (E. N. 48-2. <sup>a</sup> ). Ramais: Para a E. N. 15-1. <sup>a</sup> (Catraia). Para a estação de Penamacor. Para a estação do Alcaide.
54	Foz da Ribeira de Covelos a Chão de Lopes Grande.	Foz da Ribeira de Covelos (E. N. 9-1. <sup>a</sup> ), Freixo, Lousã (E. N. 52-2. <sup>a</sup> ), Castanheira de Pera, Pedrógão Grande (E. N. 59-2. <sup>a</sup> ), Ponte do Cabril, Pedrógão Pequeno (E. N. 59-2. <sup>a</sup> ), Sertã (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ), Ribeira de Bostelim, Chão de Lopes Grande (E. N. 14-1. <sup>a</sup> ). Ramais: Da Sertã para Lindinho (E. N. 59-2. <sup>a</sup> ). Da Portela de Colos para Vila de Rei (E. N. 62-2. <sup>a</sup> ). Da Portela de Golos para a Ponte de Maljoga (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ).
55	Miranda do Corvo a Vale de Carneiro . . . . .	Miranda do Corvo (E. N. 52-2. <sup>a</sup> ), Espinhal, Marco do Campo, Barqueiro (E. N. 61-2. <sup>a</sup> ), Rêgo da Murta, Vale de Carneiro (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ).
56	Proximidades de Certes a Rosmaninhal . . . . .	Proximidades de Cortes (E. N. 52-2. <sup>a</sup> ), Paul, Telhado (E. N. 53-2. <sup>a</sup> ), S. Vicente da Beira (E. N. 59-2. <sup>a</sup> ), Tinalhas, Alcains (E. N. 15-1. <sup>a</sup> ), Escalos de Cima, Ponte de S. Gens (E. N. 48-2. <sup>a</sup> ), Idanha-a-Nova (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ), Rosmaninhal. Ramais: Do Paul para Cebola. De Escalos de Cima à E. N. 12-1. <sup>a</sup> , por Escalos de Baixo.
57	Proximidades de Vale de Prazeres a Vale de Eiras.	Proximidades de Vale de Prazeres (E. N. 15-1. <sup>a</sup> ), S. Miguel de Ache (E. N. 48-2. <sup>a</sup> ), Proença-a-Velha, Medelim, Penha, Monfortinho, Vale de Eiras (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ). Ramal: Para a estação de Vale de Prazeres.
58	Penamacor à Zibreira . . . . .	Penamacor (E. N. 48-2. <sup>a</sup> ), Medelim (E. N. 57-2. <sup>a</sup> ), Zibreira (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ).
59	Estação da Guia a S. Vicente da Beira . . . . .	Estação da Guia, Guia (E. N. 50-2. <sup>a</sup> ), Pombal (E. N. 10-1. <sup>a</sup> ), Ancião, Figueiró dos Vinhos, Ponte do Cabril (E. N. 54-2. <sup>a</sup> ), Lindinho (ramal da E. N. 54-2. <sup>a</sup> ), Oleiros, Almaceda (E. N. 40-2. <sup>a</sup> ), S. Vicente da Beira (E. N. 56-2. <sup>a</sup> ). Ramal: De Figueiró dos Vinhos para Sernache do Bomjardim (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ).
60	Leiria à ponte da Chamusca . . . . .	Leiria (E. N. 10-1. <sup>a</sup> ), Vila Nova de Ourém (E. N. 61-2. <sup>a</sup> ), Tomar (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ), Atalaia, Golegã, Ponte da Chamusca, avenida esquerda (E. N. 13-1. <sup>a</sup> ). Ramal: Da Golegã para a E. N. 14-1. <sup>a</sup> .
61	Pataias a Barqueiro . . . . .	Pataias (E. N. 60-2. <sup>a</sup> ), Batalha (E. N. 10-1. <sup>a</sup> ), Vila Nova de Ourém (E. N. 60-2. <sup>a</sup> ), Aldeia da Serra, Alvaiázere, Barqueiro (E. N. 55-2. <sup>a</sup> ).
62	Ferreira do Zêzere ao Sardoal . . . . .	Proximidades de Ferreira do Zêzere (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ), Rio Zêzere, Vila de Rei, Codes, proximidades do Sardoal (E. N. 14-1. <sup>a</sup> ).
63	Oleiros a Vila Velha de Ródão . . . . .	Oleiros (E. N. 59-2. <sup>a</sup> ), Sobreira Formosa (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ), Vila Velha de Ródão (E. N. 15-1. <sup>a</sup> ).

Números	Designações	Pontos extremos, intermédios e ramais
64	Praia da Nazaré a Alcoentre . . . . .	Praia da Nazaré (E. N. 60-2. <sup>a</sup> ), Valado, Alcobaca (E. N. 10-1. <sup>a</sup> ), proximidades de Rio Maior (E. N. 16-1. <sup>a</sup> ), Quebradas, Alcoentre (E. N. 71-2. <sup>a</sup> ).
65	Batalha a Santarém . . . . .	Batalha (E. N. 61-2. <sup>a</sup> ), Pôrto de Mós (E. N. 66-2. <sup>a</sup> ), Alcanede (E. N. 67-2. <sup>a</sup> ), proximidades de Santarém (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ).
66	Maceirinha a Barreira Alva . . . . .	Maceirinha (E. N. 61-2. <sup>a</sup> ), S. Jorge (E. N. 10-1. <sup>a</sup> ), Pôrto de Mós (E. N. 65-2. <sup>a</sup> ), Barreira Alva (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ).
67	Parceiros de S. João a Rio Maior . . . . .	Parceiros de S. João (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ), Alcanede (E. N. 65-2. <sup>a</sup> ), Rio Maior (E. N. 16-1. <sup>a</sup> ).
68	Caldas da Rainha a Belas . . . . .	Proximidades das Caldas da Rainha (E. N. 10-1. <sup>a</sup> ), Cadaval, Merceana (E. N. 73-2. <sup>a</sup> ), Sobral (E. N. 74-2. <sup>a</sup> ), Loures (E. N. 10-1. <sup>a</sup> ), Caneças, Belas (E. N. 75-2. <sup>a</sup> ). Ramal: De Santo António do Tojal para a Póvoa (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ).
69	Peniche a Tórres Vedras . . . . .	Pôrto de Lóbos proximidades de Peniche (E. N. 16-1. <sup>a</sup> ), Lourinhã (E. N. 71-2. <sup>a</sup> ), proximidades de Tórres Vedras (E. N. 10-1. <sup>a</sup> ).
70	Palhaça a Alenquer . . . . .	Palhaça, proximidades (E. N. 68-2. <sup>a</sup> ), Cercal (E. N. 71-2. <sup>a</sup> ), Alenquer (E. N. 73-2. <sup>a</sup> ).
71	Lourinhã à Ponte da Guarita . . . . .	Lourinhã (E. N. 60-2. <sup>a</sup> ), Cantarola, Bombarral, Bacalhau (E. N. 68-2. <sup>a</sup> ), Ponte da Guarita (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ). Ramal: Para a estação do Bombarral.
72	Freiria à Barca da Palhota . . . . .	Freiria (E. N. 16-1. <sup>a</sup> ), Cartaxo (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ), Ponte de Santana, Valada, Barca da Palhota (Tejo). Ramal: De Valada para a Cruz do Campo (E. N. 12-2. <sup>a</sup> ).
73	Tórres Vedras ao Carregado . . . . .	Tórres Vedras (E. N. 10-1. <sup>a</sup> ), Merceana (E. N. 68-2. <sup>a</sup> ), Alenquer (E. N. 10-2. <sup>a</sup> ), Carregado (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ).
74	Tórres Vedras a Vila Franca de Xira . . . . .	Tórres Vedras, proximidades (E. N. 73-2. <sup>a</sup> ), Sobral de Monte Agraço (E. N. 68-2. <sup>a</sup> ), proximidades de Arruda, Ponte da Laje, Vila Franca (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ).
75	Tórres Vedras à Cruz Quebrada . . . . .	Tórres Vedras (E. N. 10-1. <sup>a</sup> ), Ponte do Rol, Murgeira, Senhora da Paz (E. N. 11-1. <sup>a</sup> ), Mafra, Pero Pinheiro (E. N. 78-2. <sup>a</sup> ), Belas (E. N. 68-2. <sup>a</sup> ), Queluz (Mina Velha) (E. N. 77-2. <sup>a</sup> ), Carnaxide, Cruz Quebrada (E. N. 11-1. <sup>a</sup> ). Ramal: De Murgeira para a E. N. 10-1. <sup>a</sup> , pelo Gradil.
76	Venda do Pinheiro à estação de Alverca . . . . .	Venda do Pinheiro (E. N. 10-1. <sup>a</sup> ), Bucelas (E. N. 68-2. <sup>a</sup> ), Alverca (E. N. 12-1. <sup>a</sup> ).
77	Sintra a Lisboa . . . . .	Sintra, Pisões (E. N. 11-1. <sup>a</sup> ), Ramalhão (E. N. 78-2. <sup>a</sup> ), Queluz (E. N. 75-2. <sup>a</sup> ), Lisboa (circunvalação), Bemfica.
78	Pero Pinheiro a Cascais . . . . .	Pero Pinheiro (E. N. 75-2. <sup>a</sup> ), Loural (E. N. 11-1. <sup>a</sup> ), Sintra-Estefânia (E. N. 11-1. <sup>a</sup> ), Ramalhão (E. N. 77-2. <sup>a</sup> ), Cascais (E. N. 11-1. <sup>a</sup> ).
79	Cacilhas pelo Areeiro à Charneca . . . . .	Cacilhas, Forte do Areeiro, Charneca. Ramais: Para a Trafaria. Para a Costa de Caparica.
80	Cais do Seixal a Cezimbra . . . . .	Oais do Seixal (ponte de vapores), Torre da Marinha (E. N. 19-1. <sup>a</sup> ), Rio Judeu (E. N. 19-1. <sup>a</sup> ), Sant'Ana (E. N. 81-2. <sup>a</sup> ), Cezimbra (Largo da Fortaleza). Ramal: De Seixal a Paio Pires (E. N. 19-1. <sup>a</sup> ).
81	Cabo Espichel à estação de Palmela . . . . .	Cabo Espichel, Sant'Ana (E. N. 90-2. <sup>a</sup> ), V. <sup>a</sup> Nogueira de Azeitão (E. N. 19-1. <sup>a</sup> ), V. <sup>a</sup> Fresca de Azeitão (E. N. 19-1. <sup>a</sup> ), Palmela, Sítio de Aires (E. N. 82-2. <sup>a</sup> ), estação de Palmela.
82	Lançada a Setúbal . . . . .	Lançada (ramal da E. N. 13-1. <sup>a</sup> ), Pinhal Novo (estação), Sítio de Aires (E. N. 81-2. <sup>a</sup> ), Setúbal (Portões de Ferro).
83	Coruche a Marateca . . . . .	Coruche — Quinta Grande (E. N. 16-1. <sup>a</sup> ), Canha (E. N. 84-2. <sup>a</sup> ), E. N. 18-1. <sup>a</sup> , Marateca (E. N. 19-1. <sup>a</sup> ).
84	Cais do Cabo a Vendas Novas . . . . .	Cais do Cabo (margem do Tejo em frente de Vila Franca), Pôrto Alto, Samora Correia (E. N. 13-1. <sup>a</sup> ), S. <sup>o</sup> Estêvão, Canha (E. N. 83-2. <sup>a</sup> ), Vendas Novas (E. N. 18-1. <sup>a</sup> ), Vendas Novas (estação).
85	Salvaterra de Magos à fronteira, por Campo Maior.	Salvaterra de Magos (E. N. 13-1. <sup>a</sup> ), Coruche (E. N. 16-1. <sup>a</sup> ), Eira, Montargil (E. N. 86-2. <sup>a</sup> ), Avis (E. N. 88-2. <sup>a</sup> ), Fronteira (E. N. 89-2. <sup>a</sup> ), Ponte de Sor (E. N. 17-1. <sup>a</sup> ), Monforte (E. N. 17-1. <sup>a</sup> ), Campa Maior (E. N. 90-2. <sup>a</sup> ), fronteira. Ramal: Para Ponte de Sor (E. N. 88-2. <sup>a</sup> ).
86	Portão de Braga a Alcáçovas . . . . .	Portão de Braga (E. N. 13-1. <sup>a</sup> ), Ulme, Chouto, Montargil (E. N. 85-2. <sup>a</sup> ), Mora, Brotas (E. N. 91-2. <sup>a</sup> ), Montemor-o-Novo (E. N. 16-1. <sup>a</sup> ), estação de Casa Branca (E. N. 92-2. <sup>a</sup> ), Alcáçovas (E. N. 95-2. <sup>a</sup> ). Ramal: Para a estação da Torre da Gadanha.
87	Rossio de Abrantes a Prado (proximidades de Marvão).	Rossio de Abrantes (E. N. 13-1. <sup>a</sup> ), Gavião (E. N. 88-2. <sup>a</sup> ), Arez, Alpalhão (E. N. 15-1. <sup>a</sup> ), Castelo de Vide, Prado (proximidades de Marvão) (E. N. 17-1. <sup>a</sup> ). Ramal: De Arez a Nisa (E. N. 15-1. <sup>a</sup> ).
88	Chão de Codés a Pavia . . . . .	Chão de Codés (E. N. 14-1. <sup>a</sup> ), Mação, Belver, Gavião (E. N. 87-2. <sup>a</sup> ), Ponte de Sor (ramal da E. N. 85-2. <sup>a</sup> ), Galveias, Avis (E. N. 85-2. <sup>a</sup> ), Pavia (E. N. 91-2. <sup>a</sup> ). Ramal: De Mação para Abrantes, proximidades (E. N. 14-1. <sup>a</sup> ).
89	Alpalhão a Estremoz . . . . .	Proximidades de Alpalhão (E. N. 15-1. <sup>a</sup> ), estação do Crato, Alter do Chão, Fronteira (E. N. 85-2. <sup>a</sup> ), Souzel, Estremoz (E. N. 17-1. <sup>a</sup> ). Ramal: Para a estação de Pêso.
90	Portalegre a Elvas . . . . .	Assentos (proximidades de Portalegre) (E. N. 17-1. <sup>a</sup> ), Arronches, Campo Maior (portas), Elvas (E. N. 18-1. <sup>a</sup> ).
91	Vendas Novas a Évora-Monté . . . . .	Vendas Novas (E. N. 18-1. <sup>a</sup> ), Lavra (E. N. 16-1. <sup>a</sup> ), Brotas (E. N. 86-2. <sup>a</sup> ), Pavia (E. N. 88-2. <sup>a</sup> ), Vimeiro (E. N. 18-1. <sup>a</sup> ), Évora-Monté (E. N. 17-1. <sup>a</sup> ).
92	Comporta à estação de Casa Branca . . . . .	Comporta (E. N. 93-2. <sup>a</sup> ), Alcácer do Sal (E. N. 19-1. <sup>a</sup> ), Pinheiro, Casa Branca (estação).
93	Tróia a Santiago do Cacém . . . . .	Tróia (margem do rio Sado), Comporta (E. N. 92-2. <sup>a</sup> ), Casa Branca (E. N. 94-2. <sup>a</sup> ), Melides, Santiago do Cacém (E. N. 20-1. <sup>a</sup> ).

N.º- meros	Designações	Pontos extremos, intermédios e ramais
94	Casa Branca a Vila de Frades . . . . .	Casa Branca (E. N. 93-2.ª), Grândola (E. N. 20-1.ª), Santa Margarida, Ferreira, Vila de Frades (E. N. 96-2.ª).
95	Elvas ao Torrão . . . . .	Elvas (E. N. 18-1.ª), Alandroal (E. N. 97-2.ª), Évora, Ponte de Reguengos, Alcáçovas (E. N. 86-2.ª), Torrão (E. N. 19-1.ª).
96	Évora à fronteira, por Barrancos . . . . .	Évora (E. N. 17-1.ª), Viana, Alvito, Vila de Frades (E. N. 94-2.ª), Vidigueira, Moura (E. N. 21-1.ª), Barrancos, fronteira. Ramais: Para Odivelas. Para a estação de Viana.
97	Borba a Moura . . . . .	Borba (E. N. 18-1.ª), Vila Viçosa, Alandroal (E. N. 95-2.ª), Santiago Maior, Reguengos de Monsaraz, Moura (E. N. 21-1.ª).
98	Pirâmide das Eneruzilhadas a Vila Nova de Milfontes.	Pirâmide das Eneruzilhadas (E. N. 94-2.ª), Aveleda, Cercal (E. N. 20-1.ª), Vila Nova de Milfontes. Ramal: Para Aljustrel (E. N. 19-1.ª).
99	Beja a Alcaria Ruiva . . . . .	Beja (E. N. 21-1.ª), Matozinho (E. N. 100-1.ª), Alcaria Ruiva (E. N. 22-1.ª).
100	Ponte do caminho de ferro no Guadiana a Castro Verde.	Ponte do caminho de ferro (E. N. 21-1.ª), Matozinho (E. N. 99-1.ª), Castro Verde (E. N. 19-1.ª).
101	Estação de Serpa à Mina de S. Domingos	Estação de Serpa (E. N. 21-1.ª), Serpa, Santa Iria, Mina de S. Domingos (E. N. 22-1.ª).
102	Serpa à fronteira, por Ficalho . . . . .	Serpa (E. N. 101-2.ª), Aldeia Nova de S. Bento, Ficalho (E. N. 21-1.ª), nas proximidades da fronteira. Ramal: Para a estação de Pias.
103	Aljustrel a Telheiro . . . . .	Aljustrel (E. N. 19-1.ª), Messejana, Santa Luzia (E. N. 104-2.ª), Telheiro (E. N. 22-1.ª).
104	Santa Luzia a À do Neves . . . . .	Santa Luzia (E. N. 103-2.ª), Garvão, Ourique (E. N. 22-1.ª), À do Neves (E. N. 19-1.ª).
105	Mértola a Aljezur . . . . .	Mértola (E. N. 22-1.ª), Almodóvar (E. N. 19-1.ª), S. Marcos da Serra, Monchique (E. N. 107-2.ª), Aljezur (E. N. 20-1.ª).
106	Proximidades de Mértola a Vila Real de Santo António.	Proximidades de Mértola (E. N. 105-2.ª), Alcoutim (E. N. 108-2.ª), Castro Marim, Vila Real de Santo António (E. N. 23-1.ª).
107	Estação de Monchique à Praia da Rocha . .	Estação de Monchique, Monchique (E. N. 105-2.ª), Vila Nova de Portimão (E. N. 23-1.ª), Praia da Rocha.
108	Alcoutim a Pôrto de Lagos . . . . .	Alcoutim (E. N. 106-2.ª), Cachopo (E. N. 109-2.ª), Selir (E. N. 110-2.ª), Alte, S. Bartolomeu de Messines, Silves, Pôrto de Lagos (E. N. 107-2.ª).
109	Cachopo a Tavira . . . . .	Cachopo (E. N. 108-2.ª), Picota, Tavira (E. N. 23-1.ª).
110	Salir a S. João da Venda . . . . .	Salir (E. N. 10-2.ª), Loulé (E. N. 111-2.ª), S. João da Venda (E. N. 23-1.ª).
111	Boliqueime a Tavira . . . . .	Boliqueime (E. N. 23-1.ª), Loulé (E. N. 110-2.ª), S. Brás de Alportel (E. N. 19-1.ª), Tavira (E. N. 23-1.ª).
112	Lagos a Sagres . . . . .	Lagos (E. N. 23-1.ª), Sagres. Ramal: Para o farol do Cabo de S. Vicente.

Paços do Governo da República, 31 de Julho de 1926. — O Ministro do Comércio e Comunicações, *Abilio Augusto Valdês de Passos e Sousa*.